

Manaus, 26 de maio de 2023.

**Ofício Circular nº 14/2023 – CPL/CIGÁS.  
(Referente ao Edital da Licitação Cigás nº 03/2023 – CPL/CIGÁS).**

Senhores Licitantes,

Em resposta às solicitações recebidas por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente à **Licitação CIGÁS nº 03/2023 – CPL/CIGÁS** e consubstanciado nas respostas prestadas pela Gerência de Engenharia - GEENG, informamos que:

Dos Questionamentos:

1. Em nosso entendimento Atestados e CAT's referente a **prestação de serviços de consultoria e de Engenharia do Proprietário** que contemplem em seu escopo: **Gerenciamento Técnico** para implantação de termoeletricas em área urbana com capacidade acima de 60MW, incluindo, mas não se limitando **ao escopo da consultoria**; a avaliação para compatibilização e consolidação de projetos; **gerenciamento; supervisão e fiscalização de todos os serviços técnicos, incluindo rede de dutos interna**. Poderão ser considerados por essa comissão atestados e Cats compatíveis para comprovação e habilitação técnica do certame em questão. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Não é possível responder sobre esse entendimento, somente com as informações apresentadas no referido questionamento.

Informamos ainda que as respostas deste Comitê Permanente de Licitação estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS, [www.cigas-am.com.br](http://www.cigas-am.com.br), e no Portal de Compras do Governo Federal, [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e seus Anexos, nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

**Ariane Costa Pereira**  
Presidente do Comitê de Licitação da CIGÁS